ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 1/2023

Sumário: Recomenda ao Governo a avaliação da implementação de princípios de justiça restaurativa para mediação penal.

Recomenda ao Governo a avaliação da implementação de princípios de justiça restaurativa para mediação penal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Avalie a implementação do sistema de mediação penal vigente e estude a possibilidade de aplicação dos princípios da justiça restaurativa a crimes de natureza diversa.

2 — Dote o sistema judicial e penal de meios materiais, técnicos e humanos capazes de implementar métodos de resolução alternativa de litígios em matéria penal.

3 — Proceda a uma campanha de divulgação e sensibilização do público em geral para a existência do sistema de mediação penal.

Aprovada em 16 de dezembro de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva.*

116030834